



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

EDITAL N. 223/GCP/SEGEp, 3 DE OUTUBRO DE 2017.

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas do Estado de Rondônia, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, conforme Ofício 10.198/2017-GAB/SEDUC, de 29 de setembro de 2017, **convoca** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado SEDUC - Indígena regido pelo Edital n. 126/GCP/SEGEp, 10 de julho de 2017, Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 130, de 13 de julho de 2017, homologado pelo Edital n. 157/GCP/SEGEp, de 7 de agosto de 2017, para **entrega de documentação e assinatura de Contrato Administrativo**, conforme a seguinte programação.

1. Os candidatos convocados deverão se apresentar junto as **CREs/SEDUC** entre os dias **4/10/2017 a 13/10/2017**, no horário compreendido entre **7h 30min às 13h 00min**, improrrogável.

1.1. Endereços das Coordenadorias Regionais de Ensino/SEDUC:

| MUNICÍPIO | ENDEREÇO DAS COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO | TELEFONE |
|--------------------------|--|----------------|
| ALTA FLORESTA DO OESTE | Av. Rio Grande do Sul, n. 3893, Bairro Centro, CEP: 76954-000 | (69) 3641-3838 |
| CACOAL | Rua Antônio de Paula Nunes, n. 1259, Centro – CEP. 76963-776 | (69) 3441-5428 |
| EXTREMA | Rua Principal esquina com Rua Ângelo Menoncin, S/N, Centro – CEP. 76847-000 | (69) 3252-1234 |
| GUAJARÁ-MIRIM | Avenida: Leopoldo De Matos, 364 Bairro Centro – CEP: 76850-000 | (69) 3541-3559 |
| JI-PARANÁ | Rua 06 De Maio, n. 1722, Casa Preta – CEP. 76907-572 | (69) 3416-4861 |
| PIMENTA BUENO | Avenida Presidente Kennedy, n. 552, Centro – CEP. 76970-000 | (69) 3451-2176 |
| PORTO VELHO | Rua Júlio de Castilho, 500, Centro – CEP. 76.800-060 | (69) 3216-5342 |
| SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ | Avenida Paraná, n. 3916, Centro – CEP. 76935-000 | (69) 3621-2006 |
| VILHENA | Rua Marques Henrique, esquina com avenida Capitão Castro, n 354, Centro – CEP: 76980-000 | (69) 3322-3666 |

2. O candidato deverá apresentar os documentos, abaixo relacionados, nas seguintes condições:

| TIPO | DOCUMENTOS | OBSERVAÇÃO |
|---------------|---|---|
| 1 (uma) cópia | Cédula de Identidade ou RI (carteira de identidade indígena). | Autenticada em Cartório |
| 1 (uma) cópia | CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet. | Site: www.receita.fazenda.gov.br |
| 1 (uma) cópia | Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edital n. 126/GCP/SEGEp. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto. | Autenticada em Cartório de Notas e Distribuição |
| 1 (uma) cópia | Registro Profissional de Educação Física, expedido pelo Conselho Regional de Educação Física – CREF, para os candidatos ao cargo de Professor Nível “B” – Educação Física . | Autenticada em Cartório de Notas e Distribuição |
| Original | Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público, (ou aposentadoria dele decorrente). E, em caso positivo, o candidato deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador, contendo especificações como o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, os dias, os horários, a escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções. | Com firma reconhecida |
| Original | Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>). | Com firma reconhecida |
| Original | Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte. (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>). | Com firma reconhecida |
| 1 (uma) cópia | Certidão de Nascimento ou Casamento | |
| 1 (uma) cópia | Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais | Menores de 18 Anos de Idade |
| 1 (uma) cópia | Cartão de Vacina dos Dependentes | Menores de 5 (cinco) anos de idade |



Governado do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

| TIPO | DOCUMENTOS | OBSERVAÇÃO |
|------------------|--|---|
| 1 (uma) cópia | Titulo de Eleitor ou declaração de isenção emitida pela FUNAI | - |
| 1 (uma) cópia | Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado) | - |
| 1 (uma) cópia | Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, (exercício 2016, transmitida em 2017). | - |
| 1 (uma) cópia | Certificado de Reservista ou declaração de isenção emitida pela FUNAI | - |
| 1 (uma) cópia | Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação). E para o candidato Indígena, declaração de residência emitido pela FUNAI | - |
| 1 (uma) cópia | Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). | - |
| 1 (uma) cópia | Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral. (somenta para não indígena) | Podendo ser emitida através do site www.tre.gov.br |
| 1 (uma) original | Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia. | Podendo ser emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br |
| 1 (uma) original | Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. | Podendo ser emitida através do site: www.tce.ro.gov.br |
| 1 (uma) original | Atestado de Sanidade Física e Mental (*) | - |
| 1 (uma) cópia | Carteira de Saúde Atualizada | - |
| 1 (uma) original | Fotografia 3x4 - recente | - |
| 1 (uma) original | Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. | Podendo ser emitida através do site: www.justicafederal.jus.br |
| 1 (uma) original | Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. | Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. |
| 1 (uma) cópia | Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial. | Com firma reconhecida. |

*** Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.

Atenção: No ato da Assinatura o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

3. O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo preestabelecido será tido como desistente, podendo, a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.

4. O candidato contratado deverá dar início as suas atividades na mesma data da entrega da documentação para a contratação junto a Escola na qual for lotado. O não comparecimento para esse fim terá seu contrato tornado sem efeito.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO ÚNICO

PROFESSOR NIVEL A

| NOME | SEXO | VAGA | CRE | PCD | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------------|------|---|--------------------------|-----|-----------|---------------|
| JOSIMEIRE ARANHA CARDOSO | F | PROFESSOR NÍVEL A - 40 HORAS - ALDEIA PORTO MURTINHO/São Francisco do Guaporé | SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ | NAO | 15 | 3º |

PROFESSOR NIVEL B

| NOME | SEXO | VAGA | CRE | PCD | PONTUAÇÃO TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------------|------|--|-------------|-----|-----------------|---------------|
| JARADH CLEUNNE OLIVEIRA SOUZA | F | PROFESSOR NÍVEL B Pedagogia/Séries Iniciais/Ensino Fundamental e Gestão Escolar Intercultural - 40 HORAS - PORTO VELHO | PORTO VELHO | NAO | 91 | 6º |